



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

Autógrafo nº 017/2024

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
IRACEMA FONSECA SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei Substitutivo nº 009/2024, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

Art.1º - Fica denominada como Rua **"Iracema Fonseca Santos"**, localizada no Bairro Centro, no entorno da Lagoa Augusto Ruschi, na sede deste município, conforme o croqui constante do ANEXO I.

Parágrafo Único - O referido logradouro tem como acesso a Rua da Lagoa e Rua Amália Negreiro de Castro.

Art. 2º - Para fins de manutenção de entrega de correspondências o endereço anterior será considerado até 6 meses após a data da publicação da presente lei.

Art. 3º - A cópia desta lei será encaminhada as empresas Escelsa, Cesan, Correios e Câmara de Dirigente Lojista deste município, bem como dado publicidade aos moradores da rua objeto da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário

ANEXO I

